



FACULDADES OSWALDO CRUZ

RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 340/ - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP - CEP 01151-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: GUILHERME ROGERIO COLLADO SAEZ

Matricula: 2723002

CPF: 45780301808

Endereço: RUA ODORICO MENDES, 181

CURSO: Engenharia de Produção

Nº Acordo: RERR0324_23

Data do Acordo: 2/7/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$4.119,12 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso do próprio aluno, certa e exigível de R\$4.119,12 (Quatro mil Cento e Dezenove reais e Doze centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$4.119,12

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Cod. do Boleto	Valor Final
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	01/10/2023	2723002J23	R\$1.316,70
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	01/11/2023	2723002K23	R\$1.316,70
MENSALIDADE	DEZEMBRO	12	01/12/2023	2723002L23	R\$1.316,70

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ºPARCELA	1	10/02/2024	2723002971	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	2ºPARCELA	2	10/03/2024	2723002972	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	3ºPARCELA	3	10/04/2024	2723002973	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	4ºPARCELA	4	10/05/2024	2723002974	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	5ºPARCELA	5	10/06/2024	2723002975	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	6ºPARCELA	6	10/07/2024	2723002976	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	7ºPARCELA	7	10/08/2024	2723002977	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	8ºPARCELA	8	10/09/2024	2723002978	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	9ºPARCELA	9	10/10/2024	2723002979	R\$411,92
ACORDO INTERNO - A.I	10ºPARCELA	10	10/11/2024	27230029710	R\$411,92

Valor Corrigido: R\$4.119,12

Kollado

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribuna de Justiça do Estado



FACULDADES OSWALDO CRUZ

RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540/ - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP - CEP 01151-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 07/02/2024.

GUILHERME ROGERIO COLLADO SAEZ

Testemunha 1:

Nome: *Priscilla J. S. Collado*
CPF/MF: *094.242.528-62*

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF: